

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2018.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: SAYMON ZIBETTI PORTUGAL – ME.

As partes resolvem aditar o presente termo aditivo, para alterar a CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA QUINTA do instrumento contratual firmado, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

4.1 – A CONTRATADA observará o prazo dos cronogramas em anexo as planilhas, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para a execução da obra.

4.1.1. Do prazo para execução da obra contados a partir da emissão de Ordem de Serviço para:

| ITEM | DESCRIÇÃO/LOCAL | PRAZO DE EXECUÇÃO |
|------|---|--------------------------|
| 01 | 1º ETAPA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE NAS VIAS 606 E 604 (VIA DUPLA) NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT. ÁREA: 14.848,75 M². | 360 dias/até 02/12/2019 |
| 02 | 2º ETAPA: PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE NAS VIAS 601, 603 605, 607, 609 611 NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT; ÁREA: 10.706,73 M². | 240 dias/ até 20/12/2019 |
| 03 | 3º ETAPA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE NAS VIAS 600, 601, 602, 603, 613, ACESSO 01 E ACESSO 02 NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT. ÁREA: 15.941,40 M². | 300 dias/ até 04/01/2020 |

4.2.1 – As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra.

4.3 – Na ocorrência de fatos supervenientes, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento ou dentro da validade do contrato, os pedidos deverão ser por escrito, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

4.4 – Cada Etapa receberá sua própria ORDEM DE SERVIÇO, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

4.5 - A Contratada terá o prazo de 30 dias após a assinatura do contrato para apresentar a Licença Ambiental.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - A vigência do presente contrato será até 30/03/2020, podendo ser prorrogado e revisto de acordo a Lei nº 8.666/93. PARANAÍTA/MT, 02/10/2019.